

AVISO DE ERRATA

1º ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 003.01/2022

O Município de Coruripe/AL, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, RETIFICA o Edital do Pregão Eletrônico nº 003.01/2022 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para ônibus destinados a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos – SMTTS do município de Coruripe-AL, divulgado no Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, Processo: 0005206/2021. Onde se lê: ‘Item 2.2. Valor para cobertura de casco, no mínimo, 100% da tabela FIPE’. Leia-se: ‘Item 2.2. O valor para cobertura de casco será o valor de referência inicial de compra (nota fiscal) e nas futuras renovações será por laudo de avaliação ou vistoria da empresa que futuramente será contratada’ uma vez que os veículos em questão não se encontram com a descrição na tabela FIPE, e **Onde se lê:** ‘itens 2.4. Indenização de danos materiais a terceiros (RCF/DMT): por veículo; 2.5. indenização de danos pessoais a terceiros (RCF/DPT): por veículo; **2.6. Acidente por passageiro (APP): 2.7. Indenização morte por passageiro: 2.8. Indenização invalidez por passageiro.’ Leia-se:** ‘itens 2.4. Indenização de danos materiais a terceiros (RCF/DMT): R\$ 100.000,00 por veículo; 2.5. indenização de danos pessoais a terceiros (RCF/DPT): R\$ 100.000,00 por veículo; **2.6. Acidente por passageiro (APP): 2.7. Indenização morte por passageiro: R\$ 10.000,00. 2.8. Indenização invalidez por passageiro: R\$ 10.000,00’.** A ratificação dos itens será publicada no Diário Oficial do Município de Coruripe, bem como divulgada no site oficial do Município, até o dia 13 de janeiro de 2022. Restando mantidos os demais itens.

Coruripe/AL, 13 de janeiro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Membro da Comissão Permanente de Licitação - COPEL